

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/01/2019

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **29.01.2019** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 11H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601503-32.2018.6.23.0000

RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES ALMEIDA

REQUERENTE: IRAN DE OLIVEIRA MARINHO

ADVOGADO DO(A) REQUERENTE: DANIEL SANTOS SILVA - RR1439